



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº /2023
INICIATIVA	<u>VEREADOR ADINILCIO PINTOS DA SILVA</u> <u>(COELHO)</u>
DESTINO	Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Senhor Sebastião Demuner, Diretor do Sanear.

ASSUNTO: Se possível mais garis nos Bairros Vicente Soella 1,2 e 3 (Amarilho Caiado Fraga).

JUSTIFICATIVA: O pedido se faz necessário, pois segundo moradores dos Bairros a quantidade de garis não é suficiente para limpeza dos Bairros.

SALA DAS SESSÕES
EM, 23 DE Janeiro DE 2023.

Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)
Vereador - Autor





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

REQUERIMENTO	Nº /2017
INICIATIVA	VEREADORES AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO E OUTROS
DESTINO	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Os Vereadores acima subscritos usando de suas atribuições legais e constitucionais, vem mui respeitosamente por intermédio desta Presidência solicitar que seja formada uma Comissão Especial desta Augusta Casa de Leis.

REQUERIMENTO : Ao Exmo. Sr. Vereador Jolimar Barbosa da Silva, MD.
Presidente desta Augusta Casa de Leis.

ASSUNTO : Requerimento para a formação de uma Comissão Especial desta Augusta Casa Legislativa com o objetivo de elaboração de um novo Regimento Interno Cameral.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento para a formação de uma Comissão Especial desta Casa Legislativa tem como objetivo, a elaboração de um novo Regimento Interno Cameral, visto que o atual além de estar com diversas dúvidas em interpretações de seus ordenamentos jurídicos. Nota-se também a sua completa falta de atualização com a nova técnica e o processo legislativo vigente no Brasil. Vale ressaltar Senhor Presidente que este Requerimento está embasado no Parágrafo Único do Artigo 45 do nosso Regimento e solicitamos que as providências com o atendimento do mesmo, saia efetivamente do papel, pois desde 1993, esta Resolução de nº 96 – Regimento Interno, não passa por uma ampla reformulação.

Muitos de nós, Vereadores e também vários segmentos organizados de nosso município, não conseguem de forma harmônica e consensual, interpretar este instrumento legal que nos serve como norteador de nossas ações e decisões enquanto parlamentar desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES
EM, 10 DE ABRIL DE 20

AUTOR





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

MOÇÃO	Nº /2015
INICIATIVA	ELIESIO BRAZ BOLZANI
DESTINATÁRIO	A Diocese de Colatina - ES



Autenticar em <http://www.colatina.es.gov.br/colatina-opapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

O Vereador acima subscrito usando de suas atribuições legais e constitucionais, vem mui respeitosamente por intermédio desta Presidência solicitar que seja dada a ciência ao Plenário e após ser enviada a quem de direito, a seguinte proposição:

MOÇÃO : A Diocese de Colatina pelo início de comemorações de seu “Jubileu de Prata” com a realização de uma linda Santa Missa na Catedral de Colatina

ASSUNTO : MOÇÃO de CONGRATULAÇÃO, parabenizando pelo ano “Jubilar de Prata”

JUSTIFICATIVA

No último dia 15 de Julho às 19:00 horas, tivemos a honra de participar da Santa Missa a qual celebramos o Jubileu de Prata de criação da Diocese de Colatina.

Como nós, mais de mil fiéis puderam comemorar a abertura do ano jubilar, com celebração da Santa Missa na Catedral de Colatina. A cerimônia ficou verdadeiramente marcada pelo seu espírito jubilar, em que pastor e rebanho rendiam graças ao Pai, que em sua infinita misericórdia.

A Missa celebrada marca o início da Ação de Graças pelos 25 anos da missão evangelizadora desenvolvida pela Diocese de Colatina, criada as 15 de julho de 1990.

Com o tema “Igreja Samaritana e Missionária a serviço da vida” e o lema “Contemplar, celebrar e reencantar”, a Diocese de Colatina convida a todos para viver este momento de contemplação, alegria e renovação.

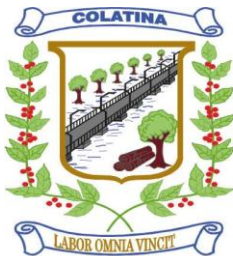
Vale ressaltar que, Importantes atividades serão realizadas e se estenderão até o dia 21 de novembro de 2015.

Foi a primeira Santa Missa de abertura, presidida e celebrada por dom Geraldo Lyrio Rocha, Arcebispo de Mariana-MG, e concelebrada pelo atual Bispo Dom Joaquim Wladimir Lopes Dias, pelo Bispo Emérito, Dom Décio Sossai Zandonade e por todos os padres da diocese.

Acreditamos que o amor que plantou ao longo desses últimos 25 anos ainda será colhido por muitas e muitas gerações de Colatinenses e presentes.

Ante o exposto e tantas outras realizações misericordiosas que virão ao longo desses próximos meses, nada mais justo que registre nesta Moção de Aplausos pelo início dessa gloriosa comemoração Jubilar a qual com certeza estará eternizado na história do Município de Colatina.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Dê-se ciência da presente **Moção de Congratulações a Diocese de Colatina**, e que fique registrado nos anais desta Augusta Casa de Leis, perpetuando sua história junto a esta municipalidade.

SALA DAS SESSÕES
EM, 17 DE JULHO DE 2015.

ELESIO BRAZ BOLZANI
Vereador

INFORMAÇÕES BÁSICAS

MOÇÃO	Nº /2015
INICIATIVA	<u>VEREADOR HEBER SÉRGIO MARTINS</u>



Autenticar documento em <http://camara.colatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 61062003200390036003007500, Documento assinado digitalmente com MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Bolzani

O Vereador acima subscrito usando de suas atribuições legais e constitucionais, vem mui respeitosamente por intermédio desta Presidência solicitar que seja dada a ciência ao Plenário e após ser enviada a quem de direito, a seguinte proposição:

MOÇÃO: Ao Casal José Bolzani Filho e Ivanilde Galazzi Bolzani

ASSUNTO : Em homenagem as comemorações das “Bodas de Ouro” ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Aqui, neste momento, encontra-se um retrato de um sonho, outrora concebido por dois jovens que, unidos pelos mesmos sentimentos, fundaram em bases sólidas seu reino encantado e ao mesmo tempo real, e com maestria de todos os que conhecem os bons valores familiares, vem, a 50 anos escrevendo sua história e ilustrando tantas outras, com a mesma firmeza e confiança mútua, do início do seu caminhar. Nestas linhas estão retratadas um pouco de suor, alegrias e também das lágrimas deste casal.

O Sr. José Bolzani Filho e a Sra. Ivanilde Galazzi Bolzani, conheceram-se, amaram-se e, certos de que juntos se completavam, casaram-se em 1965 e pouca a pouca a família iria se formando com a chegada dos filhos e assim a vida se tornava, a cada dia, mais festiva e, em cada rosto daqueles filhos tão amados viam o quanto valera a pena aquela união.

Pouco a pouco cada filho construía sua história, cada um o seu próprio destino e, todos edificando suas vidas na firmeza da fé, do amor e dos bons exemplos dos pais que, mesmo diante de obstáculos e dificuldades, alegrias e vitórias, jamais se negaram a cumplicidades, companheirismo, compartilhando suas vivencias com parceria e ajuda mútua.

Orgulhosos da família, foram sempre zelosos, pacientes, amorosos e, com muito carinho, ensinaram-na a todos os filhos prosseguirem pelos caminhos sólidos, indicando, nas entrelinhas dos seus ensinamentos, onde pisar sem medo, somando as obrigações de pais, a amizade, a confiança e o rigor quando necessário.

E para amparar seus filhos, viveram renuncias e muitos sacrifícios, para que todos pudessem estudar, sempre respeitando a vontade de cada um.

Vieram os netos, somando labutas e alegrias, nunca medindo esforços para nos olhar, para que nossos pais pudessem trabalhar, estudar e, por que não dizer, passear também.

São com absoluta certeza, um casal que sempre ajudou a todos que os procuravam, como pais e avós não há do que se reclamar, pois em situações até mesmo cansados pelo tempo, não desistiram e nunca desistirão de ver todos os seus familiares, unidos, fortalecidos para enfrentar as



informações negativas em <http://www.ccm.colatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

É portanto, neste sentido que vimos por intermédio desta Moção que reinteramos nossos mais sinceros votos de muita satisfação, alegria e estima pelas comemorações das Bodas de Ouro deste ilustre casal de Colatinenses,

SALA DAS SESSÕES
EM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

HEBER SÉRGIO MARTINS
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Adinilio Pintos da Silva (Coelho)** em **23/01/2023 17:58**

Checksum: **C6C6FFD3C02D439D927EE0B994ADDF114E7BF813E9F18EEDEB0DE2002869A58D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.